



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600621818

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183418510811

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONTAGEM

Local

28 Novembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7082010 em 29/11/2018 da Empresa EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI, Nire 31600621818 e protocolo 185974287 - 26/11/2018. Autenticação: 5C97DBBDC0AD97B98356B6BAB4989A1751C4F3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/597.428-7 e o código de segurança qxOf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/597.428-7	J183418510811	26/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.612.196-06	PABLO AUGUSTO BASTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NIRE 31600621818

PABLO AUGUSTO BASTOS, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 20/03/1979, nº do CPF 049.612.196-06, documento de identidade MG10788465, SSPMG, com domicílio / residência a RUA MARIO CAMPOS, número 353, bairro / distrito INCONFIDENCIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.820-280. Titular da empresa EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP, NIRE 31600621818, CNPJ 17.232.997/0001-08, com sede e domicílio na RUA SENHORA DO CARMO, número 72, bairro / distrito JARDIM BANDEIRANTES, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.371-070 resolve fazer esta alteração mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser a prestação de serviços em engenharia, mas não limitado as áreas de engenharia clinica, biomédica, elétrica, eletrônica e mecânica, voltado principalmente para a tecnologia e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e industriais, manutenção e calibração em balanças e aparelhos de pressão, controle de qualidade de agua hospitalar, industrial, hemodiálise, assessoria e consultoria em engenharia clinica, manutenção de aparelhos odontológicos, médicos, hospitalares, industriais e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e a , locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista . Aluguel de material e equipamento esportivo, como: barcos de lazer, canoas, barco a vela, bicicletas, cadeiras e guarda-sóis de praia, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos nao-eletronicos, outros equipamentos esportivos e recreativos. aluguel de moveis, utensílios e aparelhos eletroeletrônicos de uso domestico e pessoal- aluguel de instrumentos musicais - aluguel de moveis de escritório aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou nao, sem operador, como geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para radio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de maquinas e equipamentos aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de maquinas e equipamentos de escritório, como computadores e equipamentos periféricos, reproduzoras de copias, projetores, Datashow, maquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, .- aluguel e leasing operacional de equipamento telefônico.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O instrumento de constituição e ou transformação, face esta alteração, fica assim consolidado, na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/02, do Código Civil

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A empresa gira sob a denominação social de EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI – EPP

SEGUNDA - DA SEDE - A empresa tem sua sede na Rua Senhora Do Carmo, Número 72, Bairro / Distrito Jardim Bandeirantes, Município Contagem - Minas Gerais, Cep 32.371-070

TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - O objeto social passa a ser a prestação de serviços em engenharia, mas não limitado as áreas de engenharia clinica, biomédica, elétrica, eletrônica e mecânica, voltado principalmente para a tecnologia e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e industriais, manutenção e calibração em balanças e aparelhos de pressão, controle de qualidade de agua hospitalar, industrial, hemodiálise, assessoria e consultoria em engenharia clinica, manutenção de aparelhos odontológicos, médicos, hospitalares, industriais e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e a , locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista . Aluguel de material e equipamento esportivo, como: barcos de lazer, canoas, barco a vela, bicicletas, cadeiras e guarda-sóis de praia, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos nao-eletronicos, outros equipamentos esportivos e recreativos. aluguel de moveis, utensílios e aparelhos eletroeletrônicos de uso domestico e pessoal- aluguel de instrumentos musicais - aluguel de moveis de escritório aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos



ou não, sem operador, como geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, como computadores e equipamentos periféricos, reproduzidas de cópias, projetores, Datashow, máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, - aluguel e leasing operacional de equipamento telefônico.

QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES - O prazo de duração da empresa continua sendo por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 26/11/2012.

QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

SEXTA - DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade do titular da empresa é de acordo com art.1.052 da Lei 10.406/02, restrita ao valor do capital social.

SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO – (art. 1.060 da lei 10.406/02 NCC) A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, nomear em nome da empresa procuradores para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA - DA RETIRADA PRÓ LABORE – O titular terá direito a uma retiradas mensal a título de pró-labore tais retiradas serão pagas ou creditadas a conta retirada pró-labore ou outra subsidiária.

NONA - DA DECLARAÇÃO DO TITULAR - O titular declara sob sua responsabilidade individual e as penas de lei que não incorre nas proibições previstas no artigo 1.011 § 1º do Novo Código Civil, e declarou também, não ser titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

DÉCIMA - DOS PREJUÍZOS E LUCROS - Os lucros assim como os prejuízos porventura apurados em balanço geral em 31/12 serão partilhados ou suportados pelo TITULAR.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As dúvidas porventura suscitadas de futuro cujas as características não foram tratadas neste instrumento, constituindo omissões serão resolvidos com observância ao Novo Código Civil e a outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis. Fica, portanto, eleito o foro de Contagem - MG para qualquer ação decorrente da execução da presente alteração contratual, com dispensa de qualquer outro.

E assina o presente instrumento digitalmente em 01 (uma) via indo a primeira via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Contagem, 20 de Novembro 2018.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/597.428-7	J183418510811	26/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.612.196-06	PABLO AUGUSTO BASTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7082010 em 29/11/2018 da Empresa EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI, Nire 31600621818 e protocolo 185974287 - 26/11/2018. Autenticação: 5C97DBBDC0AD97B98356B6BAB4989A1751C4F3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/597.428-7 e o código de segurança qxOf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI, de nire 3160062181-8 e protocolado sob o número 18/597.428-7 em 26/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7082010, em 29/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.612.196-06	PABLO AUGUSTO BASTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.612.196-06	PABLO AUGUSTO BASTOS

Belo Horizonte. Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7082010 em 29/11/2018 da Empresa EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI, Nire 31600621818 e protocolo 185974287 - 26/11/2018. Autenticação: 5C97DBBDC0AD97B98356B6BAB4989A1751C4F3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/597.428-7 e o código de segurança qxOf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.329.406-93	RAED PEREIRA AMARAL
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7082010 em 29/11/2018 da Empresa EASYTECH SERVICOS TECNICOS EIRELI, Nire 31600621818 e protocolo 185974287 - 26/11/2018. Autenticação: 5C97DBBDC0AD97B98356B6BAB4989A1751C4F3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/597.428-7 e o código de segurança qxOf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL